



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Departamento de Parcerias

Rua Libero Badaró, 119, 8º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 11-2833-4150

PROCESSO 6074.2023/0007904-3

Despacho Autorização SMDHC/DP Nº 094012860

INT.: SMDHC

ASSUNTO: Decisão Final da fase recursal e homologação do resultado definitivo do EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO N. CPB/013/2023/SMDHC/CPJR.

DESPACHO

1 - Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação do Departamento de Parcerias, inserida no documento SEI 094012248 e, que acolho como razão de decidir, na qualidade de autoridade competente desta Pasta, e com fundamento no item 20.7 do edital, bem como o §2º, do art. 22, da Portaria 21/SMDHC/2023, **RECEBO** o recurso administrativo interposto pela Organização da Sociedade Civil – OSC Centro de Integração Assistencial e Profissional São Patrício, inscrita no CNPJ sob nº 02.928.443.0001-72, referente ao resultado da classificação dos Lotes 3 e 4, e, no mérito, **NEGO PROVIMENTO**, mantendo a decisão da Comissão de Seleção, em sede de recurso, Ata de Avaliação inserida no documento SEI 093540359.

2 – HOMOLOGO, assim, o resultado definitivo do processo de seleção, o qual selecionou as propostas das OSC, sendo: (i) Lote 1: Instituto Social Espaço Negro - CNPJ 10.749.468/0001-37, classificada por obter 22 pontos de 22 da pontuação máxima; (ii) Lote 2: Instituto Social Espaço Negro - CNPJ 10.749.468/0001-37, classificada por obter 22 pontos de 22 da pontuação máxima; (iii) Lote 3: Instituto Social Espaço Negro - CNPJ 10.749.468/0001-37, classificada por obter 22 pontos de 22 da pontuação máxima; (iv) Lote 4: Instituto Social Espaço Negro - CNPJ 10.749.468/0001-37, classificada por obter 22 pontos de 22 da pontuação máxima;

3 - Por fim, com fundamento no item 1.4.1 do Edital, o Instituto Social Espaço Negro - CNPJ 10.749.468/0001-37 poderá assumir somente 02 (dois) lotes, devendo apresentar desistência de dois dos lotes, por escrito, em até 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste Despacho.

4 - Após, a desistência de dois dos lotes, a segunda melhor classificada nestes lotes, será convocada para celebração da parceria.

5 - PUBLIQUE-SE. Após, encaminhe-se à **Divisão de Gestão de Parcerias**, para convocação das OSC(s) classificadas para comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria

SONIA FRANCINE GASPAR MARMO

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania



Sonia Francine Gaspar Marmo

Secretário(a) Municipal

Em 24/11/2023, às 21:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **094012860** e o código CRC **FE52E5FC**.
